



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 21 de Março de 2023 • Ano XIV • Nº 8806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDC5MTJERTAXODEYNEEWND

Atos Administrativos



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

Resolução CFM n.º 1.638/2002

O Diretor Geral do Hospital Regional de Eunápolis, no uso de suas atribuições legais, e fundamentais na legislação em vigor do Conselho Federal de Medicina e da Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, resolve:

Criar a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS do Hospital Regional de Eunápolis. A mesma será composta por: 07 membros executores e 02 membros consultores. Dos membros executores temos: 02 médicos, 02 membros da direção administrativa, 01 enfermeiro, 01 membro responsável pelo SAME, 01 membro da VIEP e 02 membros consultores médicos.

Composição da Comissão de Revisão de Prontuários:

Membros Executores:

- 1- Johnnathan Serge Rodrigues da Silva (Médico)
- 2- Bruno Cesar Cangussu (Médico)
- 3- André Felipe de Carvalho Freire (Representante da VIEP)
- 4- Raquel Silva Souza Marques (Enfermeira)
- 5- Marília Caixeta de Araújo (Representante Administrativa)
- 6- Robson Marinho dos Santos (Representante do SAME)
- 7- Marize Souza Ribeiro (Representante Administrativa)

Membros Consultores:

- 1- Firmino Rodrigues Dias Neto (Coordenador Médico geral)
- 2- Rodrigo de Almeida Souza (Coordenação Médica UTI)

2- A presidência desta Comissão passa a ser exercida por Johnnathan Serge Rodrigues da Silva (Médico), que terá como vice-presidente Raquel Silva Souza Marques (Enfermeira) e será secretariada por Marize Souza Ribeiro.



3- Os membros do corpo clínico do Hospital Regional de Eunápolis que compõem esta comissão ficam nomeados para o período de duração de 02 anos no referido hospital.

4- Os membros técnicos desta comissão ficam nomeados como membros efetivos e poderão conjuntamente compor outras comissões do Hospital.

5- Os membros dessa comissão, não possuem quaisquer compromissos empregatícios ou de gratificação assumida por esta diretoria em decorrência dessa portaria.

Eunápolis, 14 Dezembro de 2022


Lúcio De Oliveira França
Diretor Geral HRE
Decreto 9.760



CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA- NEP

Resolução MEC/MS nº 2.400/2007

O Diretor Geral do Hospital Regional de Eunápolis-BA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentais na legislação em vigor do Conselho Federal de Medicina e da Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, resolve:

Criar o **NUCLEO DE ENSINO E PESQUISA- NEP** do Hospital Regional de Eunápolis - BA, composta por: **01 CONSTITUIÇÃO DE:** Enfermeiras, 01 fisioterapeuta, 01 Fonoaudióloga, 01 Nutricionista, 01 Farmacêutica, 01 Médico como membros executores. Dos membros consultores temos: 02 Enfermeiras.

1- Composição do NUCLEO DE ENSINO E PESQUISA- NEP:

Membros executores:

- 1- Juliana Souza Revoredo (Enfermeira- Representante da Supervisão de Enfermagem)
- 2- Marília Caixeta de Araújo (Fisioterapeuta)
- 3- Joana Maria Soares dos Santos (Fonoaudióloga)
- 4- Jaqueline Barbosa Lima (Nutricionista)
- 5- Leidiane Alves da Silva (Farmacêutica)
- 6- Rodrigo Almeida Souza (Médico)
- 7- Fernanda Santos Fernandes (Enfermeira)
- 8- Maria Aparecida Oliveira Viana - Médica

Membros Consultores:

- 1- Kaliandra B. Muniz do Sacramento (Coordenadora Geral de Enfermagem)
- 2- Raquel Silva Souza Marques (Coordenadora UTI)

2- A presidência desta Comissão passa a ser exercida por: Rodrigo Almeida (Médico), que terá como vice-presidente Juliana Souza Revoredo (Enfermeira- Representante da Supervisão de Enfermagem).

3- Os membros do corpo clínico do Hospital Regional de Eunápolis que compõem esta comissão ficam nomeados para o período de duração 02 anos no referido hospital.

4- Os membros técnicos desta comissão ficam nomeados como membros efetivos e poderão conjuntamente compor outras comissões do Hospital.

5- Os membros desta comissão, não possuíram quaisquer compromissos empregatícios ou de gratificação assumida por esta diretoria em decorrência dessa portaria.

CNPJ Nº 13.879.364/0001-35

RUA PRINCESA ISABEL S/N, PEQUI, EUNÁPOLIS - BA

CEP:45820-000



Eunápolis, 14 Dezembro de 2022

Lúcio De Oliveira França

Diretor Geral HRE

CNPJ Nº 13.879.364/0001-35
RUA PRINCESA ISABEL S/N, PEQUI, EUNÁPOLIS - BA
CEP:45820-000



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÓBITO

Resolução CFM Nº 2.171/2017

O Diretor Geral do Hospital Regional de Eunápolis, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na legislação em vigor do Conselho Federal de Medicina e da Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, resolve:

Criar a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO do Hospital Regional de Eunápolis. A mesma será composta por: 07 membros executores. Dos membros executores temos: 01 enfermeiro, 02 médicos, 01 membro da VIEP, 01 membro do SAME e 02 representante administrativo.

1- Composição da Comissão de Óbito:

Membros executores:

- 1- Robson Vettore Nogueira Petrin (Médico)
- 2- Johnnathan Serge Rodrigues da Silva (Médico)
- 3- André Felipe de Carvalho Freire (Representante da VIEP)
- 4- Johan Paulo Rodrigues da Silva (Enfermeiro)
- 5- Marília Caixeta de Araújo (Representante Administrativa)
- 6- Marize Souza Ribeiro (Representante Administrativa)
- 7- Robson Marinho dos Santos (Representante do SAME)

2- A presidência desta Comissão passa a ser exercida por: Robson Vettore Nogueira Petrin (Médico), que terá como vice-presidente Marília Caixeta de Araújo (Representante Administrativa) e será secretariada por Marize Souza Ribeiro de duração de 02 anos (Auxiliar Administrativo).



3- Os membros do corpo clínico do Hospital Regional de Eunápolis que compõem esta comissão ficam nomeados para o período de duração de 02 anos do serviço no referido hospital.

4- Os membros técnicos desta comissão ficam nomeados como membros efetivos e poderão conjuntamente compor outras comissões do Hospital.

5- Os membros desta comissão, não possuíram quaisquer compromissos empregatícios ou de gratificação assumida por esta diretoria em decorrência dessa portaria.

Eunápolis, 14 Dezembro de 2022

Lúcio De Oliveira França

Diretor Geral HRE



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Lei n.º 9.431/997

O Diretor Geral do Hospital Regional de Eunápolis, no uso de suas atribuições legais, e fundamentais na legislação em vigor do Conselho Federal de Medicina e do Ministério da Saúde, resolve:

Criar a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR do Hospital Regional de Eunápolis. A mesma será composta por: 9 membros executores. Dos membros executores temos: 01 médicos, 01 representante do laboratório hospitalar, 01 enfermeiro, 01 farmacêutico, 01 representante da higienização, 01 representante da administração, 01 fisioterapeuta, 01 nutricionista e 01 representante de VIEP hospitalar.

Composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:

Membros Executores:

- 1- Johnnathan Serge Rodrigues da Silva (Médico)
- 2- Leopoldo Demy Rodrigues Lacerda (Laboratório Hospitalar)
- 3- Ana Paula Torres Seara (Enfermagem)
- 4- Leidiane Alves da Silva (Farmácia)
- 5- Edilene de Jesus Lemos (Higienização)
- 6- Marize Souza Ribeiro (Representante Administrativa)
- 7- Fernanda Souza Ramos (Fisioterapia)
- 8- Jaqueline B. Lima (Nutricionista)
- 9- André Felipe de Carvalho Freire (Representante da VIEP)

2- A presidência desta Comissão passa a ser exercida por Ana Paula Torres Seara (Enfermeira), que terá como vice-presidente André Felipe de Carvalho Freire (Representante da VIEP) e será secretariada por Marize Souza Ribeiro.

3- Os membros do Hospital Regional de Eunápolis que compõem esta comissão ficam nomeados para o período de duração de 02 anos no referido hospital.



4- Os membros técnicos desta comissão ficam nomeados como membros efetivos e poderão conjuntamente compor outras comissões do Hospital.

5- Os membros dessa comissão, não possuem quaisquer compromissos empregatícios ou de gratificação assumida por esta diretoria em decorrência dessa portaria.

Eunápolis, 14 Dezembro de 2022

Lúcio De-Oliveira França

Diretor Geral HRE